

PORTARIA N° 039/2024

Publicada no DOE N° 22207 em 20/02/2024

Categoria: Administrativo

Designar Comissão Eleitoral CIPA 2024-2026

PORTARIA N° 039/2024

A Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina – IMA, no uso de suas atribuições e em conformidade ao que determina o Decreto 2.709/2009, Capítulo III – Da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, em consonância com a Lei 14.609/2009, RESOLVE:

DESIGNAR, para comporem a Comissão Eleitoral para formação CIPA/IMA-Sede, gestão 2024-2026, os seguintes servidores:

- 1 – FELIPE CIOLA – Mat. 974004-0-01 – Presidente;
- 2 – CARLINE FUHR – Mat. 397958-0-01 – Membro;
- 3 – MELISSA DOTTO BRUSIUS – Mat. 646085-2-01 – Membro;
- 4 – MARINA BONIFACIO FAVARO – Mat. 617435-3-01 – Membro.

A esta comissão compete organizar todo o processo eleitoral para eleição da CIPA-IMA da Sede – 2024-2026, sita à Av. Mauro Ramos, 428 – Centro - Florianópolis, incluídas as unidades do Laboratório (Florianópolis) e da Coordenadoria Regional do Meio Ambiente (Florianópolis).

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES

Presidente do IMA